

**ACTA N.º 10/2004**  
**Acta da Reunião Ordinária da Câmara**  
**Municipal de Cinfães, realizada em**  
**24 de Maio de 2004**

...

-----**02.1 - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA (ARTº 86º DA LEI 169/99)** ----

-----**O sr. Presidente da Câmara apresentou o seguinte:** -----

-----**Propôs, nos termos do artº 83º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a inclusão na Ordem do Dia dos seguintes assuntos:** -----

-----**PASSEIO ANUAL DOS ALUNOS DO 4º ANO DO 1º CICLO.** -----

-----**CAMINHO RURAL DE MERIDÃOS A VALVERDE.** -----

-----**ABERTURA DE CONTA BANCÁRIA.** -----

-----**ZONA INDUSTRIAL – EXPROPRIAÇÕES.** -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**ADJUDICAÇÃO DE OBRAS MUNICIPAIS:-** Informou que foram adjudicadas as seguintes obras: Pavimentação da estrada da E.N. 222 a Sanfins; Pavimentação do C.M. de Ramires aos limites do concelho (Ovadas – Resende); Pavimentação do C.M. de vales, Meijoadas e Ribeirinha; Pavimentação do C.M. de Cruzeiro de Vilar de Arca até ao C.M. para Nespereira; Construção da derivação do reservatório da adutora de abastecimento de água a Souselo. -----

...

-----**O sr. Vereador sr. Prof. Domingos Barbosa apresentou uma comunicação do seguinte teor:** -----

-----**FELICITAÇÕES:** - *Quero congratular-me com o facto do C.D. de Cinfães ter conseguido mais uma vez, a manutenção na 3ª Divisão Nacional de Futebol.* ----

-----*Aproveito para felicitar todo o grupo de trabalho, sócios, simpatizantes, atletas, equipa técnica e direcção, visto que o clube mais representativo do concelho terá a possibilidade de continuar a divulgar e dignificar o nome de Cinfães, não só no Campeonato Nacional de Futebol, mas também na Taça de Portugal.*” -----

-----O presente voto mereceu a aprovação unânime dos presentes. -----

...

**03 – CÂMARA** -----

-----**03.6 – DIVERSOS** -----

-----**ABERTURA DE CONTA BANCÁRIA:** - Considerando a urgência para a abertura de uma conta bancária para o Programa Agris Sub Acção 6.1 – Norte – Caminhos, da obra de Pavimentação do C.M. de Vista Alegre – Barreiros, o sr. Presidente, nos termos do nº 3 do artº 68º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, procedeu à abertura da respectiva conta bancária. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o procedimento do Sr. Presidente. --

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**ESTÁGIO PROFISSIONAL:** - **Susana Cristina Moreira Pereira,** licenciada em Psicologia, está a realizar um estágio profissional, no âmbito do

programa de estágios do I.E.F.P., nesta Câmara Municipal, o qual termina em 31/07/2004 e considerando que os objectivos inicialmente propostos ainda não foram concluídos, solicita a prorrogação do estágio por mais 90 dias. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, propor a prorrogação ao I.E.F.P. e assumir os encargos da responsabilidade do Município. -----

-----**OBRAS DE REPARAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO CEMITÉRIO DE MOIMENTA:** - A Junta de Freguesia de Moimenta solicita apoio financeiro para obras de reparação e conservação do cemitério daquela autarquia e junta orçamento no valor de € 11.500,10, ao qual acrescerá o IVA. -----

-----Sobre o assunto o Técnico de Medições e Orçamento informou o seguinte: ---  
-----*“O Cemitério de Moimenta, actualmente encontra-se num estado de degradação, precisa de uma reparação e conservação geral, o portão e o corrimão tem de levar um arranjo e uma nova pintura, as cantarias existentes em granito, necessitam de ser lavadas a jacto de areia, estão escuras, as paredes envolventes precisam de levar um novo reboco e uma nova pintura, basicamente são estes os trabalhos a desenvolver-se, enquanto ao mapa de orçamento apresentado pela “Junta de Freguesia de Moimenta”, no valor de € 11.500,10 para execução dos trabalhos desta obra, é aceitável. A este montante acresce o IVA à taxa legal em vigor.”* -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, atribuir o subsídio de 50% do orçamento apresentado, acrescido do IVA, elaborando-se o respectivo protocolo. -----

-----**OBRAS DE REPARAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO CEMITÉRIO DE S. CRISTÓVÃO DE NOGUEIRA:** - A Junta de Freguesia de S. Cristóvão de Nogueira solicita apoio financeiro para obras de reparação e conservação do cemitério daquela autarquia e junta orçamento no valor de € 24.810,00, ao qual acrescerá o IVA. -----

-----Sobre o assunto o Técnico de Medições e Orçamento informou o seguinte: ---  
-----*“O Cemitério de São Cristóvão, actualmente encontra-se num estado de degradação, precisa de uma reparação e conservação geral, o portão e o corrimão tem de levar um arranjo e uma nova pintura, as cantarias existentes em granito, necessitam de ser lavadas a jacto de areia, estão escuras, as paredes envolventes precisam de levar um novo reboco e uma nova pintura, basicamente são estes os trabalhos a desenvolver-se, enquanto ao mapa de orçamento apresentado pela “Junta de Freguesia de S. Cristóvão de Nogueira”, no valor de € 24.810,00 para execução dos trabalhos desta obra, é aceitável. A este montante acresce o IVA à taxa legal em vigor.”* -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, atribuir o subsídio de 50% do orçamento apresentado, acrescido do IVA, elaborando-se o respectivo protocolo. -----

-----**OBRAS DE REPARAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO CEMITÉRIO DE PIÃES:** - A Junta de Freguesia de Santiago de Piães solicita apoio financeiro para obras de reparação e conservação do cemitério daquela autarquia e junta orçamento no valor de € 19.855,80, ao qual acrescerá o IVA. -----

-----Sobre o assunto o Técnico de Medições e Orçamento informou o seguinte: ---  
-----*“O Cemitério de Santiago de Piães, actualmente encontra-se num estado de degradação, precisa de uma reparação e conservação geral, o portão e o corrimão tem de levar um arranjo e uma nova pintura, as cantarias existentes em granito, necessitam de ser lavadas a jacto de areia, estão escuras, as paredes envolventes*

*precisam de levar um novo reboco e uma nova pintura, basicamente são estes os trabalhos a desenvolver-se, enquanto ao mapa de orçamento apresentado pela “Junta de Freguesia de Santiago de Piães”, no valor de € 19.855,80 para execução dos trabalhos desta obra, é aceitável. A este montante acresce o IVA à taxa legal em vigor.”* -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, atribuir o subsídio de 50% do orçamento apresentado, acrescido do IVA, elaborando-se o respectivo protocolo. -----

-----**ARRANJOS EXTERIORES DA SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA DE RAMIRES:** - A Junta de Freguesia de Ramires solicita a colaboração da Câmara, para a realização das obras dos arranjos exteriores da sede. Para o efeito pretende o fornecimento dos seguintes materiais: -----

----- - micro-cubos (5 x 5 cm) de granito amarelo para uma área de 30 m<sup>2</sup>; cubos (11 x 11 cm) de granito amarelo para 100 m<sup>2</sup> de área e 66 metros lineares de tubo 0,20 para águas pluviais (drenagem). -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, fornecer o material. -----

-----**PLANO DE ORDENAMENTO DA ALBUFEIRA DE CRESTUMA-LEVER:** - O Sr. Presidente informa que se realizará, no salão Nobre desta Autarquia, no próximo dia 18 de Junho, pelas 10,30 horas, a 3ª reunião da Comissão de Acompanhamento do P.O.A.C.L, onde estarão presentes cerca de trinta membros. Considerando que nesta reunião de trabalho participarão pessoas oriundas de várias regiões do país, propõe que a Câmara ofereça o respectivo almoço aos participantes. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, oferecer o almoço aos participantes. -----

**04 – EQUIPAMENTO RURAL E URBANO** -----

-----**04.2 – RUAS E ARRUAMENTOS** -----

-----**CAMINHO RURAL DE MERIDÃOS E VALVERDE:** - Considerando que a designação da obra de construção do Caminho Rural de Meridãos a Valverde consta indevidamente no Plano aprovado como caminho agrícola e o facto da candidatura apresentada ao FEOGA ter sido aprovada para construção do caminho rural, propõe-se a rectificação da designação desta obra para “Caminho Rural de Meridãos a Valverde” e que o mesmo seja considerado na próxima reunião da Assembleia Municipal. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**Ausentou-se da Sala de Reuniões o Sr. Presidente.** -----

**06 – TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES** -----

-----**06.3 – DIVERSOS** -----

-----**REQUISICÃO DE AUTOCARROS:** - A Comissão Organizadora do Encontro Anual de Ex-Alunos da Escola do Magistério Primário do Porto informa que irá realizar-se no próximo dia 19 de Junho, em Cinfães, o seu encontro anual, pelo que solicita a cedência dos autocarros do Município para oferecer aos participantes um pequeno passeio turístico pelo concelho. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, ceder os autocarros e oferecer material de promoção turística. -----

-----**Regressou à Sala de Reuniões o Sr. Presidente.** -----

**07 – EDUCAÇÃO** -----

-----**07.2 – EDUCAÇÃO DO ENSINO BÁSICO** -----

-----**PASSEIO ANUAL DOS ALUNOS DO 4º ANO DO 1º CICLO:** - A Secção de Assuntos Sociais, Saúde, Educação, Cultura e Desporto informa que foi solicitado às Empresas Barcadouro, Endouro e Douro Azul, orçamento para a realização de um passeio do Cais de Porto Antigo / Cais de Escamarão e vive-versa, com lanche a bordo, apenas a empresa Barcadouro apresentou o orçamento de € 10,50 / aluno. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, adjudicar o serviço à Empresa Barcadouro pelo valor apresentado e assumir os encargos com os transportes dos alunos. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

#### -----**07.4 – TRANSPORTES ESCOLARES**-----

-----**CIRCUITO ESPECIAL DE TRANSPORTES ESCOLARES Nº 28:** - Tendo na reunião ordinária de 25/08/2003 sido adjudicado este circuito especial à firma Auto Táxi Duarte Águas, L.da e considerando que nesta data a mesma foi dissolvida por razões de carácter fiscal (PEC), passando a actividade de taxista a ser exercida em nome individual, solicita Duarte Sousa Pinto Águas, ex-sócio gerente da firma e actual proprietário do táxi 18-78-KC que seja averbado em seu nome a execução do serviço correspondente ao circuito nº 28. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, proceder à rectificação conforme o solicitado. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**CIRCUITOS ESPECIAIS DE TRANSPORTES ESCOLARES Nº 18 E 21:** - Tendo na reunião ordinária de 25/08/2003 sido adjudicado este circuito especial à firma Táxi A. Mendes & Filhos, Lda e considerando que nesta data a mesma foi dissolvida por razões de carácter fiscal (PEC), passando a actividade de taxista a ser exercida em nome individual, solicita António Mendes, ex-sócio gerente da firma e actual proprietário do táxi SG-14-31 que seja averbado em seu nome a execução do serviço correspondente aos circuitos nº 18 e 21. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, proceder à rectificação conforme o solicitado. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

#### -----**08 – PATRIMÓNIO, CULTURA E CIÊNCIA**-----

##### -----**08.4 – APOIO A ACTIVIDADES CULTURAIS, PROJECTOS E AGENTES CULTURAIS**-----

-----**FESTIVAL DE FOLCLORE:**- A Associação Filarmónica Cultural Recreativa e Desportiva de Tarouquela solicita a atribuição de um subsídio para a realização de uma festa convívio, integrada no programa radiofónico “Ribeiro da Montanha, que se realizará no próximo dia 23 de Maio com a presença de 4 grupos folclóricos, cujo orçamento previsto é de € 1.800,00. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, atribuir o subsídio de € 300,00 (€ 75,00 / grupo). -----

-----**FESTIVAL INTERNACIONAL DE FOLCLORE – HUNGRIA 2004:** - A Associação de Recreio e Grupo Folclórico de Cantas e Cramóis de Pias informa que foi convidada a representar Portugal, designadamente o concelho de Cinfães, no “MATYÓFOLDI International Folklore Festival, que se realiza entre o dia 5 e 10 de

Agosto, na cidade de Mezokovesd da Hungria. -----  
-----Esta deslocação implica custos na ordem de € 9.000,00, referente a € 7.500,00 para a viagem em autocarro e € 1.500,00 para a alimentação durante a viagem de ida e regresso e solicitam a atribuição de um subsídio para os devidos efeitos. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, atribuir o subsídio de 20% .-----  
-----**Presente o Vereador, sr. Engº Pinheiro.** -----

-----**08.5 – DIVERSOS** -----

-----**SENHAS DE TRANSPORTE PARA MÚSICOS:** - A Associação Cultural Recreativa de Santiago de Piães, a exemplo de anos anteriores, solicita a concessão de senhas de transporte para dois alunos que estudam na Academia de Música de Castelo de Paiva. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, conceder as senhas de transporte. -----

**09 – TEMPOS LIVRES E DESPORTO** -----

-----**09.2 - INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS** -----

-----**UTILIZAÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS:** - A Associação de Recreio e Grupo Folclórico de Cantas e Cramóis de Pias, no âmbito do projecto que está a desenvolver com jovens deficientes e que conta com o apoio de dois jovens licenciados em educação física e psicologia, solicitou autorização para utilizar a Piscina Coberta no dia 15 de Maio, entre as 10,30 e as 12,00 horas. -----

-----Sobre o assunto o sr. Presidente exarou o seguinte despacho: “*Autorizado, devendo ser presente à próxima reunião para ratificação*”. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente. -----

-----**09.3 - APOIO A ACTIVIDADES DESPORTIVAS E RECREATIVAS** ---

-----**XVI CONCURSO DE PESCA DESPORTIVA:** - O Centro Cultural, Recreativo e Desportivo Grupo Folclórico de Pias informa que vai realizar no próximo dia 23 de Maio, na Albufeira de Carrapatelo, o XVI Concurso Distrital de Pesca Desportiva, solicitando para o efeito a atribuição de um subsídio ou a oferta de algumas taças e troféus. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio de € 120,00, equivalente a três troféus. -----

-----**12ª EDIÇÃO VERDON TRAIL AVENTURE – FRANÇA / ATLETISMO DE MONTANHA:** - A Associação de Cultura e Desporto de Cinfães informa que o atleta Fernando Ramos participou nos dois últimos anos na prova em epígrafe tendo alcançado um terceiro lugar e um primeiro lugar na classe de Veteranos I. -----

-----Considerando a brilhante carreira do atleta e as dificuldades em assumir a participação na prova do corrente ano, que se realizará entre 24 e 26 de Junho, solicita a Associação a atribuição de um subsídio para fazer face às despesas previstas, cerca de € 895,00, (€ 495,00 – inscrição e € 400,00 – transportes e alimentação). -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio de 20% das despesas. --

**14 – AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO** -----

-----**14.3 – LIMPEZA PÚBLICA E RECOLHA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS URBANOS** -----

-----**TRATAMENTO DE RSU`s:** - A Empresa Residouro envia factura no valor de € 13.110,27, referente ao tratamento dos resíduos sólidos urbanos no período 30/03 a 28/04. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, pagar. -----

#### -----14.4 – DIVERSOS -----

-----**LIMPEZA DO RIO PAIVA:** - A Junta de Freguesia de Souselo solicita a atribuição de um subsídio para proceder à limpeza dos locais do Rio Paiva frequentados pela população durante o Verão. -----

-----O sr. Presidente propôs a atribuição da importância de € 500,00 para limpeza dos locais indicados, durante dois meses. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

### -----16 – PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO -----

#### -----16.8 – DIVERSOS -----

-----**PROGRAMA I.L.E. (INICIATIVAS LOCAIS DE EMPREGO) – ACÁCIO DA SILVA DUARTE:** - O Instituto do Emprego e Formação Profissional solicita a emissão de parecer sobre a candidatura de Acácio da Silva Duarte ao Programa de Estimulo à Oferta de Emprego – Iniciativas Locais de Emprego. -----

-----Sobre o assunto o Adjunto do G.A.P. informou o seguinte: -----

-----“O Instituto de Emprego e Formação Profissional (I.E.F.P.) vem, nos termos da alínea a), do ponto 2 do art. 24º da Portaria n.º 196-A/2001, de 10 de Março, solicitar o parecer da Câmara Municipal de Cinfães relativamente a uma candidatura ao Programa I.L.E. (Iniciativas Locais de Emprego), localizada na área deste município. -----

-----É de referir que o prazo para emissão do parecer supra mencionado é de 15 dias úteis, considerando-se o mesmo tacitamente favorável se não for emitido naquele prazo, mostrando-se por isso conveniente que o Executivo Municipal se pronuncie sobre esta matéria na próxima reunião e com aprovação em minuta. -----

-----O referido parecer incidirá sobre a relevância dos investimentos em causa na região, propondo o Centro de Emprego de Lamego que o competente órgão autárquico se pronuncie sobre os seguintes itens: -----

-----**-Importância;** -----

-----**-Oportunidade;** -----

-----**-Benefícios;** -----

-----**-Diversificação do Investimento;** -----

-----**-Adequação do local para implementação física do Projecto.** -----

-----Nestes termos e tendo em atenção o conteúdo da candidatura formulada, apresento a seguinte proposta de parecer: -----

#### -----**PROJECTO DE INVESTIMENTO** -----

#### -----**ACÁCIO DA SILVA DUARTE** -----

-----Trata-se de um projecto de investimento para instalação de uma Empresa no ramo da construção civil com a denominação “Acácio da Silva Duarte” com sede em Alhões, Concelho de Cinfães. -----

-----Considerando que no Concelho de Cinfães abunda a mão-de-obra para a construção civil, a criação de mais uma empresa neste ramo de actividade, irá permitir outras alternativas aos potenciais trabalhadores e clientes, resultando assim demonstrada a **IMPORTÂNCIA E OPORTUNIDADE** daquele investimento, da responsabilidade do promotor. -----

-----Tendo em atenção também os valores do projecto em causa (cerca de 27.210,37 Euros), a que acresce a criação do próprio posto de trabalho, ficam

evidenciados os **BENEFÍCIOS**, quer para a respectiva zona de influência, quer para os potenciais trabalhadores e clientes, resultantes da concretização do mesmo.

-----No que à **DIVERSIFICAÇÃO DO INVESTIMENTO** respeita, tendo em conta que na área de localização do presente investimento não existem outros com o objecto comercial do proposto pelo promotor, pode dizer-se que esta se verifica. Acresce ainda que, como o promotor se propõe utilizar materiais inovadores e ideias novas, a diversificação parece, em parte, resultar. -----

-----No que se refere à **ADEQUAÇÃO DO LOCAL PARA IMPLEMENTAÇÃO FÍSICA DO PROJECTO**, tendo em conta que os elementos disponíveis no processo de candidatura são insuficientes para uma conclusão, não nos pronunciamos sobre este “iten”. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável considerando de relevante o investimento para a região. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**PROGRAMA I.L.E. (INICIATIVAS LOCAIS DE EMPREGO) – JOSÉ DE JESUS MOUTA:** - O Instituto do Emprego e Formação Profissional solicita a emissão de parecer sobre a candidatura de José de Jesus Mouta ao Programa de Estimulo à Oferta de Emprego – Iniciativas Locais de Emprego. -----

-----Sobre o assunto o Adjunto do G.A.P. informou o seguinte: -----

-----“O Instituto de Emprego e Formação Profissional (I.E.F.P.) vem, nos termos da alínea a), do ponto 2 do art. 24º da Portaria n.º 196-A/2001, de 10 de Março, solicitar o parecer da Câmara Municipal de Cinfães relativamente a uma candidatura ao Programa I.L.E. (Iniciativas Locais de Emprego), localizada na área deste município. -----

-----É de referir que o prazo para emissão do parecer supra mencionado é de 15 dias úteis, considerando-se o mesmo tacitamente favorável se não for emitido naquele prazo, mostrando-se por isso conveniente que o Executivo Municipal se pronuncie sobre esta matéria na próxima reunião e com aprovação em minuta. -----

-----O referido parecer incidirá sobre a relevância dos investimentos em causa na região, propondo o Centro de Emprego de Lamego que o competente órgão autárquico se pronuncie sobre os seguintes itens: -----

-----**-Importância;** -----

-----**-Oportunidade;** -----

-----**-Benefícios;** -----

-----**-Diversificação do Investimento;** -----

-----**-Adequação do local para implementação física do Projecto.** -----

-----Nestes termos e tendo em atenção o conteúdo da candidatura formulada, apresento a seguinte proposta de parecer: -----

-----**PROJECTO DE INVESTIMENTO** -----

-----**JOSÉ DE JESUS MOUTA** -----

-----Trata-se de um projecto de investimento para instalação de uma Empresa no ramo da construção civil com a denominação “José de Jesus Mouta” com sede em Covelas, Ferreiros Concelho de Cinfães. -----

-----Considerando que no Concelho de Cinfães abunda a mão-de-obra para a construção civil, a criação de mais uma empresa neste ramo de actividade, irá permitir outras alternativas aos potenciais trabalhadores e clientes, resultando

assim demonstrada a **IMPORTÂNCIA E OPORTUNIDADE** daquele investimento, da responsabilidade do promotor. -----

-----Tendo em atenção também os valores do projecto em causa (cerca de 50.591,44 Euros), a que acresce a criação do próprio posto de trabalho, ficam evidenciados os **BENEFÍCIOS**, quer para a respectiva zona de influência, quer para os potenciais trabalhadores e clientes, resultantes da concretização do mesmo.

-----No que à **DIVERSIFICAÇÃO DO INVESTIMENTO** respeita, tendo em conta que na área de localização do presente investimento não existem outros com o objecto comercial do proposto pelo promotor (acabamentos na área da construção civil), pode dizer-se que esta se verifica. Acresce ainda que, como o promotor se propõe utilizar materiais inovadores e ideias novas, a diversificação parece, em parte, resultar. -----

-----No que se refere à **ADEQUAÇÃO DO LOCAL PARA IMPLEMENTAÇÃO FÍSICA DO PROJECTO**, tendo em conta que os elementos disponíveis no processo de candidatura são insuficientes para uma conclusão, não nos pronunciamos sobre este “iten”. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável considerando de relevante o investimento para a região. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

## **17 – ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO** -----

### **17.3 – LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES** -----

-----A fim de dar cumprimento ao estipulado no nº 3, do artº 65 da Lei 169/99, de 18 de Setembro, dá-se conhecimento das decisões tomadas em relação aos seguintes processos de obras particulares e na sua fase de arquitectura: -----

-----Proc. nº 29/04, de 19 de Fevereiro de 2004, pertencente a Cristina Maria Monteiro Baltarejo, referente a Ampliação de edifício com destino a habitação, a edificar no lugar de Borrhal, freguesia de Nespereira, DEFERIDO -----

-----Proc. nº 50/04, de 12 de Março de 2004, pertencente a Jorge de Almeida Tomé, referente a construção de moradia unifamiliar, a edificar no lugar de Ribeirinho, freguesia de Gralheira; DEFERIDO -----

-----Proc. nº 1/04, de 7 de Janeiro de 2004, pertencente a Messias Teixeira Ferreira, referente a legalização de construção de um telheiro e construção de um muro de vedação, sito no lugar de Barroca – Alhões, DEFERIDO; -----

-----**CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO QUE SE DESTINA A HABITAÇÃO COLECTIVA** – Presente o processo registado sob o nº 178/00, de 3 de Agosto, para construção de um edifício que se destina a habitação colectiva, sito no lugar de Choupo, freguesia de Espadanedo, pertencente a Maria Eugénia Andrade Costa, residente no lugar de Pinheiro, freguesia de Tarouquela, deste concelho. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar de acordo com a informação da DPGU/LS, de 13 de Abril de 2004, que aqui se dá por integralmente transcrita e consta do respectivo processo. -----

-----**CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO DESTINADO A “CENTRO DE NOITE”** – Presente o processo registado sob o nº 140/03, de 10 de Outubro de 2003, para construção de um edifício destinado a “Centro de Noite”, sito no lugar de Quinta do Além do Ribeiro – Cinfães, pertencente a Santa Casa da Misericórdia de

Cinfães, com sede na Rua General Humberto Delgado, deste concelho. -----  
-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar de acordo com a informação da DPGU/CM, de 27 de Abril de 2004, que aqui se dá por integralmente transcrita e consta do respectivo processo. -----

-----**17.5 – DIVERSOS** -----

-----**ZONA INDUSTRIAL DE PAÚVES-CINFÃES – EXPROPRIAÇÕES:** -

-----O sr. Presidente apresentou a seguinte proposta de resolução de expropriação:  
-----“**EXPROPRIAÇÃO DE UM PRÉDIO RÚSTICO DESTINADO À EXECUÇÃO DA EMPREITADA DENOMINADA “ZONA INDUSTRIAL DE CINFÃES”**”. -----

-----1- *A obra em epígrafe é de vital importância para o desenvolvimento do Concelho de Cinfães;* -----

-----2- *Para implantação da mesma toma-se necessário expropriar um prédio rústico com a área de **6754,77 m<sup>2</sup>**, sito nos limites dos Lugares de Portela/Velude, São Cristóvão de Nogueira, Cinfães, pertencente a **Eduardo de Jesus Moreira casado com Maria Cândida Azevedo Ferreira Moreira**, assim identificado: -----*

-----**F – Prédio Rústico** denominado “Outeiro de Pendão” ou “Cancela de Ferro”, propriedade de Eduardo de Jesus Moreira casado com Maria Cândida Azevedo Ferreira Moreira, com uma área de **6754,77m<sup>2</sup>**, sito nos limites do lugar de Portela, Freguesia e Concelho de Cinfães, inscrito na matriz predial rústica da Freguesia de Cinfães sob o art.º 33º e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o numero **18.351**, confrontando a **Norte** com Pedro Soares, **Sul Nascente e Poente** com caminho; -----

-----3- *É urgente entrar na posse deste prédio para os fins acima indicados, visto que: -----*

-----a) *A Zona Industrial de Cinfães é uma obra estruturante, prevista no Plano de Actividades para o Concelho de Cinfães, tendo em vista uma substancial melhoria nas condições de organização do respectivo Parque Industrial; -----*

-----b) *Se trata de uma obra de grande relevância concelhia, pois permitirá abrir novos horizontes com a criação de novos postos de trabalho, dos quais esta comunidade está carenciada, a que acrescerão reconhecidas capacidades potenciadoras de desenvolvimento; -----*

-----c) *As obras tendentes à execução desta empreitada já se iniciaram, pelo que se torna indispensável a disponibilização total dos terrenos necessários não sendo possível o seu prosseguimento e conclusão sem que se verifique a total disponibilidade deste prédio. -----*

-----d) *O interesse público de conferir a este Concelho melhores condições de organização do respectivo parque industrial e a potencial criação de novos postos de trabalho, não se compadece com mais atrasos na aquisição do aludido prédio rústico e com os inerentes trâmites processuais de uma expropriação normal. -----*

-----e) *Esta obra foi candidatada pela Câmara Municipal de Cinfães ao O.N. – Operação Norte – Eixo 1 – Medida 1.3 – Homologação de Projectos, e homologada em 11 de Novembro de 2003 por Sua Excelência o Ministro das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente, com prazo de conclusão estabelecido, sendo também por este motivo necessário promover rapidamente a disponibilidade do aludido prédio rústico. -----*

-----*A previsão do montante dos encargos a suportar com a expropriação consta*

do Relatório de Avaliação elaborado, nos termos do n.º 4 do art.º 10º do Código das Expropriações, por perito da lista oficial do Ministério da Justiça, e ascende ao valor total de **116.166,00 Euros**, estando esta verba cabimentada no Orçamento deste Município para o corrente ano de 2004, na rubrica orçamental com seguinte classificação económica: -----

----- - 04 Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística; - 07 Aquisição de bens de capital; - 01 – Investimentos; - 01 – Terrenos; -----

-----O Prédio a expropriar localiza-se em área qualificada pelo respectivo PDM por – **Solos Aptos à Construção da Zona Industrial de Cinfães**. -----

-----Tendo em conta que as diligências encetadas junto dos respectivos proprietários no sentido da aquisição do referido Prédio por via do direito privado, se mostraram infrutíferas, carece esta Câmara Municipal de o expropriar para se dar continuidade à execução da obra. -----

-----O projecto foi aprovado em reunião ordinária de 12 de Novembro de 2002, o programa de concurso e o caderno de encargos foram aprovados em reunião ordinária de 30 de Junho de 2003; -----

-----O anúncio do concurso público foi publicado do Diário da Republica III Série, numero 185 de 12 de Agosto de 2003; -----

-----A adjudicação foi deliberada em reunião ordinária de 12 de Janeiro de 2004;

-----O contrato foi celebrado em 11 de Fevereiro de 2004; -----

-----A consignação ocorreu em 08 de Março de 2004; -----

-----As obras iniciaram-se em 03 de Maio de 2004. -----

-----A mesma não poderá prosseguir e ser concluída sem a anuência dos referidos proprietários ou sem que o prédio se mostre expropriado. -----

-----Face ao exposto proponho que a Câmara Municipal, ao abrigo do disposto na norma do art.º 10º do Código das Expropriações e 64º n.º 7 al. c) da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, delibere requerer ao Ministro competente a **DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA** da expropriação do Prédio de terreno supra referido e melhor identificado a cor na respectiva planta de localização, com autorização para a **POSSE ADMINISTRATIVA** e atribuição do **CARÁCTER DE URGÊNCIA**.”-----

-----Foi deliberado, por unanimidade, requerer ao Ministro competente a **DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA** da expropriação do **Prédio Rústico** denominado “Outeiro de Pendão” ou “Cancela de Ferro”, propriedade de Eduardo de Jesus Moreira casado com Maria Cândida Azevedo Ferreira Moreira, com uma área de **6754,77m<sup>2</sup>**, sito nos limites do lugar de Portela, Freguesia e Concelho de Cinfães, inscrito na matriz predial rústica da Freguesia de Cinfães sob o art.º 33º e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número **18.351**, confrontando a **Norte** com Pedro Soares, **Sul Nascente e Poente** com caminho, bem como a autorização para a **POSSE ADMINISTRATIVA** e atribuição do **CARÁCTER DE URGÊNCIA** -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

**19 - EXPEDIENTE DIVERSO** -----

-----**LIBERTAÇÃO DE GARANTIAS BANCÁRIAS:** - A Empresa Maranhão – Sociedade de Construções, Lda solicita a libertação das garantias bancárias das seguintes obras: -----

----- - Calçamento do Acesso à ETAR de Meridãos; -----

----- - Construção de Muro em betão ciclópico de Souto do Rio; -----  
----- - Construção de Muro em betão ciclópico no Largo do Casal; -----  
----- - Pavimentação do Caminho Agrícola de Devesas – Guizande; -----  
----- - Obras acessórias das Piscinas Municipais. -----  
-----O Chefe de D.A.F. informou que, considerando que as obras em questão já deveriam ter sido objecto de recepção definitiva e o prazo de conclusão destas ter terminado, poderão ser libertadas as referidas cauções, uma vez ultrapassado o prazo das garantias. -----  
-----Foi deliberado, por unanimidade, proceder à libertação das garantias bancárias. -----  
-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----  
-----**ENCERRAMENTO...**